



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ: 03.238.912/0001-94



LEI n.º 336, de 31/Agosto/1999

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE 1º GRAU "DO DOZE".

O SR. **WILSON CARGNIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, "APROVOU" E ELE "SANCIONA E PROMULGA" A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: A Escola Municipal Rural de 1º Grau "Do Doze", criada por força do Decreto Municipal nº 014/87, localizada no Distrito de Ouro Branco, município de Nova Canaã do Norte-MT, passa a ter a seguinte denominação:

"ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE 1º GRAU - Prefeito WILSON CARGNIN -"

ARTIGO 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de Julho de 1999.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 31 DE AGOSTO DE 1.999

WILSON CARGNIN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

Éber José de Oliveira
Secretário de Gabinete